



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 392, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

**REVOGA PORTARIA 362/2017 QUE
PRORROGA LICENÇA GESTANTE**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e REVOGA PORTARIA 362/2017, que PRORROGA A LICENÇA GESTANTE por 60 dias da senhora **GABRIÉLI LASSEN BRIZOLA**, Professora, sob a matrícula 764/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, a contar de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de setembro de dois mil e dezessete.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
21/09/2017

Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).	
21	de 09 de 17